

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 04 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Aprova o Parecer da CTLA de nº 12 sobre o processo administrativo nº 28-22-CAJ-AUA referente à solicitação de supressão de vegetação e dá outras providências.”

Considerando a Lei Municipal nº 1283/08 que dispõe, em seu art. 9º, que o Conselho poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse;

Considerando a Seção IV do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6421/2021, que dispõe sobre as Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos de Trabalho; e

Considerando as atribuições da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental – CTLA definidas pela Deliberação COMDEMA nº 01/2019;

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o documento anexo “Parecer sobre o processo administrativo nº 28-22-CAJ-AUA referente à solicitação de supressão de vegetação, no Município de Cajamar”.

Art. 2º - Caberá a CTLA realizar o acompanhamento das ações referentes ao Parecer bem como oferecer esclarecimentos conforme necessidade do Conselho.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Rosângela Manfrini

Presidente COMDEMA gestão 2022-23